



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº. 31 Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**PORTARIA BRAZPREV Nº. 179/2026**

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo V, Subseção I, Art. 33. inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, de 30 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, a partir da data de 02 de fevereiro de 2026, com fulcro nos termos do Art. 33, Inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, a servidora municipal DULCE DA CRUZ FERREIRA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, para desempenhar a Função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brazópolis – BRAZPREV, cumprindo a carga horária de 4 horas diárias, em horários não coincidentes com os horários normais do cargo que exerce de PROFESSORA na unidade escolar na qual se encontrar lotada.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação, nos termos do Art. 8º da Lei Federal nº 14.333/2021 é responsável por desempenhar as seguintes atividades:

**I** - Tomar decisões nos processos de licitações;

**II** - Acompanhar todos os trâmites da licitação;

**III** - Dar impulso em todas as fases ao procedimento licitatório e;

**IV** – Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 3º.** Pelos serviços executados no Instituto BRAZPREV, conforme a carga horária estabelecida, a servidora fará jus a percepção de 40% de sua remuneração no cargo efetivo, nos termos previstos no Art. 32, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, de 30 de novembro de 2015, com a redação atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 10 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ: 23.863.538/0001-25  
Pça. Joaquim de Oliveira Noronha, 125 - Centro  
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373  
**JUNIOR DONIZETE DIAS**  
Diretor Presidente do BRAZPREV

**PUBLICADO EM**  
Data 10/02/2026  
José Carlos Dias  
Assessor Administrativo IV  
37530-000